

DECRETO Nº 36.964, DE 02/10/2019.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONTIDAS NO ART. 201, §9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
55 - INCISO V E ART. 62, §3º DA LEI ORGÂNICA DE
ARACRUZ/ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a proceder nos assentamentos do Servidor
SERGIO BANHOS DE CARVALHO, Matrícula 296, que exerce o Cargo de
ARTÍFICE, Carreira II, Classe “A”, Nível 3, o cômputo do tempo de contribuição
de **22 (vinte e dois) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias**, conforme Certidão
de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social –
INSS, contidas às fls. 7/10, contida no Processo nº 795/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ZAMIR GOMES ROSALINO
Secretário de Administração e Recursos Humanos
(Interino)